



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 524/2019

DATA: 07-06-2019

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
118361/1	Valdivino da Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	03-06-19	02-09-19

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 07 de junho de 2019.

  
Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>55</u> Data: <u>10/06/19</u> - Edição: <u>1974</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____